



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	125/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	51/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE FIM DE ANO

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	33.596.251/0001-30

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 22 de Dezembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$1.100,00 (Um mil e cem reais)
-------------------------------	----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015

DECRETO N.º 145/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição		Valor - R\$.
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003	Departamento de Tributação		
06.003.04.123.0005.2016	Manutenção da Tributação		
113	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
114	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	500,00
	Total		5.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
233	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	55.000,00
256	SERVIÇOS TEC. DA INFORM. E COMUM. – PESSOA JURÍDICA	494	5.000,00
08.001.10.302.0011.2093	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		
297	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1303	12.000,00
	Total		72.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
433	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	500,00
	Total		500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015

10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.205		Manutenção do Ensino fundamental		
7				
519	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	24.000,00
522	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104	4.000,00
10.001.12.365.0016.207		Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 40%		
5				
616	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	76.000,00
		Total		104.000,00
		TOTAL GERAL		182.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	26.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2003	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
11	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	8.000,00
		Total	39.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2008	Manutenção dos Serviços Gerais		
51	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	14.000,00
05.003	Departamento de Compras e Licitação		
05.003.04.122.0004.2012	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação		
88	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	8.000,00
		Total	22.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2030	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
276	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015

08.001.10.303.0011.209		Manutenção da Assistência Farmacêutica		
4				
307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	5.500,00
309	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUÍTA	1303	6.500,00
			Total	17.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.205		Manutenção do Departamento de Educação		
6				
503	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	4.991,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104	1.494,00
10.001.12.361.0014.205		Manutenção do Ensino fundamental		
7				
526	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104	8.909,00
538	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES	1104	5.576,00
540	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	1.115,00
10.001.12.361.0014.206		Manutenção do Transporte Escolar		
6				
561	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1104	557,00
10.001.12.361.0030.206		Amortização e Encargos de Financiamento		
8				
575	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATO	1104	1.115,00
576	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGASTADO	1104	1.115,00
10.001.12.361.0014.207		Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb		
0		60%		
569	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	8.000,00
570	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	10.000,00
10.001.12.361.0014.207		Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb		
1		40%		
571	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	12.000,00
572	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	8.000,00
10.001.12.365.0016.206		Manutenção da Educação Infantil – Creche		
4				
600	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1104	736,00
602	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1104	162,00
603	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECN. INFORM. E COMUNIC – PESSOA JURÍDICA	1104	1.115,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015

604	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	1.115,00
10.001.12.365.0016.2074		Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 60%		
612	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	7.000,00
613	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	10.000,00
10.001.12.365.0016.2075		Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 40%		
614	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	20.000,00
615	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	1.000,00
		Total		104.000,00
		TOTAL GERAL		182.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 21 de Dezembro de 2021.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015

PORTARIA Nº 167/2021

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2021.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Kelly Aparecida dos Santos Marques	16 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Iralva Costa Cabral Cordeiro	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Michele Rodrigues Seme	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira R. Carneiro	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Vilma Aparecida dos Santos Raineri	17 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2015

PORTARIA Nº 168/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Administração		
Irondino Dias Ferreira Junior	11/02/2019 a 11/02/2020	24/12/2021 a 02/01/2022
Irondino Dias Ferreira Junior	11/02/2020 a 11/02/2021	03/01/2022 a 22/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito